

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000021/05 de 20 de Junho de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0080 - Diarias - Civil	5.000,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0080 - Material de Consumo	5.000,00
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
(185) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(263) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
06.02 - CONVÊNIOS	
(292) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.102-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(351) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(365) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total Suplementação:	168.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE	
(414) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.158-0080 - Obras e Instalacoes	10.000,00
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-0080 - Obras e Instalacoes	30.000,00
(77) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.037-0080 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
(177) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-0080 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(193) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.153-0080 - Aquisicao de Imoveis	20.000,00
(447) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.171-0080 - Obras e Instalacoes	30.000,00
06.02 - CONVÊNIOS	
(290) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.100-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000021/05 de 20 de Junho de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(363) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.148-0080 - Obras e instalacoes

45.000,00

Total Anulação:

168.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 20 de Junho de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal